

**PORTARIA Nº 96/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DE FÁTIMA MARINHO SILVA**, Mat. 375, servidora efetiva, no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **conforme consta do Laudo Médico, afastamento das atividades laboral por 90 (noventa) dias, no período de 30 de dezembro de 2021 à 30 de março de 2022.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

